



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de julho do ano de 2020, às 10 horas, por vídeo conferência, realizou-se a **vigésima nona Reunião do Colegiado** do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Ceará, sob a Presidência do professor Rennan Dantas e com o comparecimento da representante discente, Jegirlana Santos, e dos professores Filipe Fernandes, Lílian Carneiro, Lisieux Andrade, Lívio Freire, Luiz Alberto e Simone Santos. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a proposta de Manual de Extensão elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação. Após ampla discussão, a proposta de Manual de Extensão foi aprovada e seguirá para o Conselho do Campus. Em seguida, o professor Rennan Dantas apresentou a proposta de oferta de disciplinas para o semestre de 2020.2 solicitada pela coordenação de programas acadêmicos do campus de Crateús. Após discussão e alguns ajustes a matéria foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto de pauta foi sobre as reuniões das unidades curriculares. Cada representante de unidade promoveu algumas reuniões entre os professores que ministram disciplinas da unidade relacionada. As considerações de cada encontro foram apresentadas ao colegiado do curso e algumas sugestões foram enviadas para o Núcleo Docente Estruturante. Por fim, os representantes de unidades curriculares apresentaram os seus pareceres sobre os planos de reposição de disciplinas enviados pelos professores. Os planos foram aprovados por unanimidade. Os documentos discutidos na reunião estão anexados à presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 22/08/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518431** e o código CRC **FFB8AC56**.